



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 302 – 25 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 25 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão Admissível “ad nutum” de Assessora de Gabinete da Procuradoria da Mulher, simbologia CCL-2, a servidora abaixo relacionada:

Mariana Caetano Siqueira.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
25/09/2025 15:17:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
26/09/2025 10:32:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
29/09/2025 10:25:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE OLIVEIRA
Vereador
25/09/2025 15:22:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
26/09/2025 09:36:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ibneias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3251
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/09/2025

FICAM OS AUTUADOS (RELAÇÃO ANEXA) CIENTES PARA RECOLHEREM A MULTA, OU ENTÃO, APRESENTAREM CONTRADITÓRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PENA DE REVELIA, COM O CONSEQUENTE LANÇAMENTO NOS RESPECTIVOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos autuados, publica-se esta NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Lotes autuados:

Proprietário	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO Nº	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	VLR AUTO DE INFRAÇÃO (EM UFMS):
Espólio de Jorge Gonçalves Lourenço	071.XXX.XXX-53	19	27	Jd. Paulista	1453.3654/2022 AR	2840/2022	14.53348/2022 AR	855,00
Márcio Francisco Carraro Rocha	021.XXX.XXX-56	10	15-B	Pq das Acácias	1453.7051/2023 AR	2952/2023	1453.352/2023 AR	583,40
José Gomes da Silva Filho	281.XXX.XXX-72	10	15-A	Pq das Acácias	1453.7050/2023 AR	2952/2023	1453.353/2023 AR	583,40
Marcelo Thiago de Lara Coral	062.XXX.XXX-66	MAT 37770 2º OFÍCIO CRI	126-A-4	BAIRRO ÁREA URBANIZADA II	1453.8195/2024 AR	3018/2024	1453.364/2024 AR	1.662,45
Wegg Campo Mourão III Emp. Imob. Spe Ltda	23.447.679/0001-67	1	4	JD CANADÁ	1453.8196/2024 AR	3018/2024	1453.366/2024 AR	1.926,33
Marcelo Thiago de Lara Coral	062.XXX.XXX-66	MAT 37770 2º OFÍCIO CRI	126-A-4	BAIRRO ÁREA URBANIZADA II	1453.8195/2024 AR	3018/2024	1453.368/2024 AR	1773,28
Eulália Nalevaiko	064.XXX.XXX-53	80	4	CENTRO	1453.10188/2024 AR	3097/2024	1453.372/2024 AR	1900,00
Eulália Nalevaiko	064.XXX.XXX-53	80	5	CENTRO	1453.8243/2024 AR	- X -	1453.375/2024 AR	1900,00
Tedi Oussaki de Almeida	006.XXX.XXX-70	36	30	JD COPACABANA	1453.11406/2025 AR	- X -	1453.379/2025 AR	700,00
Amilton Schreiner	114.XXX.XXX-53	33	1	JD PIO XII	1453VII.0189/2025 AR	3172/2025	1453.380/2025 AR	720,00
Manoel Garcia	325.XXX.XXX-53	14	15	JD AEROPORTO	1453VII.0157/2024 AR	3172/2025	1453.381/2025 AR	840,00

Campo Mourão, 25 de setembro de 2025

Franco Freire Sanches - **Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Bem Estar Animal**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 302 – 25 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 25 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão Admissível “ad nutum” de Assessora de Gabinete da Procuradoria da Mulher, simbologia CCL-2, a servidora abaixo relacionada:

- **Mariana Caetano Siqueira**





Órgão Oficial Eletrônico - 3251

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 304 – 26 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá examinar o mérito da Projeto de Lei Complementar nº 05/2025: **Altera e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão, visando adequá-la ao Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal e a Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça.**

- Ibnéias Teixeira – CIDADANIA
- Marcio Berbet - PSD
- Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

PORTARIA Nº 305 – 26 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá examinar o mérito da Projeto de Lei Complementar nº 27/2024: **Altera dispositivo da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, Código Tributário do Município de Campo Mourão, e suas alterações, e dá outras providências.**

- Ibnéias Teixeira – CIDADANIA
- Marcio Berbet - PSD
- Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p61ead7e311598>

